



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 96, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0005254/2019-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1(um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados, para atuação no Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, junto a Comissão da Infância e Juventude, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem:

I – MARCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, que exercerá as funções de Coordenador;

II – [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI Nº 201, de 23 de junho de 2022\)](#)

III – MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios; [\(Retificado pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 2 de agosto de 20109\)](#)

IV – JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina;

V – [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 1º de junho de 2021\)](#)

VI – [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 1º de junho de 2021\)](#)

VII – [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 1º de junho de 2021\)](#)

VIII – [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI Nº 201, de 23 de junho de 2022\)](#)

IX – [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 18 de junho de 2020\)](#)

X – [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 18 de junho de 2020\)](#)

XI – [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 18 de junho de 2020\)](#)

XII – CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA, Procuradora Regional da República. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 15, de 12 de fevereiro de 2021\)](#)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XIII – ANA EMANUELA CORDEIRO ROSSI MEIRA, Promotora de Justiça do Estado da Bahia. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 283 de 21 de agosto de 2023](#))

XIV – MARCIA RABELO SANDES, Promotora de Justiça do Estado da Bahia; e ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 1º de junho de 2021](#))

XV – ROMINA CARMEN BRITO CARVALHO, Promotora de Justiça do Estado do Amazonas. ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 1º de junho de 2021](#))

XVI – FERNANDA CÂMARA TORRES SODRÉ, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI Nº 201, de 23 de junho de 2022](#))

XVII – ANA MARIA VILA REAL, Procuradora do Trabalho. ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI Nº 201, de 23 de junho de 2022](#))

XVIII – ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, servidor do CNMP, que exercera a função de secretário. ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 395 de 12 de dezembro de 2022](#))

XIX – MÁRCIA BETÂNIA CASADO E SILVA VIEIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 406 de 16 de dezembro de 2022](#))

XX – DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 406 de 16 de dezembro de 2022](#))

XXI – MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia. ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 406 de 16 de dezembro de 2022](#))

XXII – CLEONICE RODRIGUES AIRES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 115 de 29 de março de 2023](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de junho de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE